



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0050/2026

Em, 30 de Julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00537, de 12 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 643.496,53 (Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000076	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.731,53
Total da Ação					72.731,53
Total da Unidade Orçamentária					72.731,53

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRANSPARÊNCIA

28	846	0001	0001	Pagamentos de Ações Judiciais	
0000107	4690.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	23.640,00
Total da Ação					23.640,00
Total da Unidade Orçamentária					23.640,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

13	392	1004	2069	Promoção de Festas Regionais	
0000326	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	35.607,00
Total da Ação					35.607,00
Total da Unidade Orçamentária					35.607,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000472	3390.39	99	15431030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.310,00
Total da Ação					1.310,00
12	361	1002	2015	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000517	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.018,00
Total da Ação					112.018,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

12 306 5000 2017 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche
0000544 3390.30 99 15520000 MATERIAL DE CONSUMO 2.320,00

Total da Ação 2.320,00

Total da Unidade Orçamentária 115.648,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1001 1011 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

0000737 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 212.690,00
PERMANENTE

Total da Ação 212.690,00

10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária

0000745 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 166.976,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 166.976,00

Total da Unidade Orçamentária 379.666,00

02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1003 2106 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

0000925 3390.47 99 15001000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 7.581,00
CONTRIBUTIVAS

Total da Ação 7.581,00

Total da Unidade Orçamentária 7.581,00

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 245 1003 2051 Bloco da Proteção Social Básica

0000994 3190.11 99 16600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 8.623,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 8.623,00

Total da Unidade Orçamentária 8.623,00

Total de Suplementações 643.496,53

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 643.496,53 (Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos), como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRANSPARÊNCIA

28 846 0001 0002 Encargos da Dívida Contratada

0000110 4690.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL 96.371,53
RESGATADO

Total da Ação 96.371,53

Total da Unidade Orçamentária 96.371,53

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

13	392	1004	2069	Promoção de Festas Regionais		
0000329	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.206,00	
0000331	3390.39	99	17060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.401,00	

Total da Ação 35.607,00

Total da Unidade Orçamentária 35.607,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%		
0000464	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.310,00	

Total da Ação 1.310,00

12	361	1002	2015	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000510	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	32.018,00	
0000511	3390.30	99	15431030	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
0000514	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.320,00	
0000519	3390.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
0000520	3390.39	99	15760000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	

Total da Ação 114.338,00

Total da Unidade Orçamentária 115.648,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1001	1011	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000734	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	

Total da Ação 50.000,00

10	302	1001	1012	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada MAC		
0000740	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
0000742	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.690,00	

Total da Ação 162.690,00

10	301	1001	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
0000752	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
0000753	3390.33	99	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	

Total da Ação 10.000,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000766	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.226,00
0000771	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
0000773	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
0000776	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.750,00
0000778	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
0000780	3390.40	99	16000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		10.000,00
0000787	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
Total da Ação						91.976,00
10	301	1001	2087	Bloco da da Atenção Primária -Execução de Emendas Parlamentares		
0000862	3390.92	99	16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000,00
Total da Ação						15.000,00
10	302	1001	2090	Bloco da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC- Emendas Parlamentares		
0000864	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
Total da Ação						50.000,00
Total da Unidade Orçamentária						379.666,00
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	122	1003	2106	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0000920	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		7.581,00
Total da Ação						7.581,00
Total da Unidade Orçamentária						7.581,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	245	1003	2051	Bloco da Proteção Social Básica		
0000991	3190.04	9	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.623,00
Total da Ação						8.623,00
Total da Unidade Orçamentária						8.623,00
Total de Anulações						643.496,53
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						643.496,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade


CLEOCÉLIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0049/2026

Em, 21 de Julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00537, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 627.297,00 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil e Duzentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000089	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.905,00
Total da Ação					6.905,00
Total da Unidade Orçamentária					6.905,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRANSPARÊNCIA

28	846	0001	0004	Contribuição ao PASEP	
0000115	3390.47	99	17200000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	466,00
Total da Ação					466,00
04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência	
0000135	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	990,00
Total da Ação					990,00
Total da Unidade Orçamentária					1.456,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

18	544	1004	2060	Abastecimento de Água em Carros Pipas em Diversas Localidades do Município.	
0000221	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.401,00
Total da Ação					18.401,00
Total da Unidade Orçamentária					18.401,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

13 392 1004 2069 Promoção de Festas Regionais
0000330 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 389.116,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 389.116,00

04 122 1004 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

0000339 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 19.749,00

0000344 3390.47 99 15001000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 108,00
CONTRIBUTIVAS

Total da Ação 19.857,00

Total da Unidade Orçamentária 408.973,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1001 1011 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

0000737 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 189.520,00
PERMANENTE

Total da Ação 189.520,00

Total da Unidade Orçamentária 189.520,00

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 245 1003 2051 Bloco da Proteção Social Básica

0001006 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.860,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 1.860,00

08 245 1003 2058 Bloco da Gestão do SUAS - IGD SUAS

0001097 3390.14 99 16600000 DIÁRIAS - CIVIL 182,00

Total da Ação 182,00

Total da Unidade Orçamentária 2.042,00

Total de Suplementações 627.297,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 627.297,00 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil e Duzentos e Noventa e Sete Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2001 2084 Manutenção do Gabinete do Prefeito

0000025 3390.35 99 15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 50.000,00

Total da Ação 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária 50.000,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

04 122 2001 2083 Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política

0000056 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 50.000,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária 50.000,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000087 3390.36 99 17200000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 7.371,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 7.371,00

Total da Unidade Orçamentária 7.371,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRANSPARÊNCIA

28 846 0001 0002 Encargos da Dívida Contratada
0000110 4690.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL 150.000,00
RESGATADO

Total da Ação 150.000,00

04 123 2001 2100 Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência
0000134 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 990,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 990,00

Total da Unidade Orçamentária 150.990,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

18 544 1004 2060 Abastecimento de Água em Carros Pipas em Diversas Localidades do Município.
0000220 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 18.401,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 18.401,00

Total da Unidade Orçamentária 18.401,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

13 392 1004 2069 Promoção de Festas Regionais
0000326 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 100.116,00

Total da Ação 100.116,00

04 122 1004 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
0000334 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 58.749,00
PESSOAL CIVIL

0000337 3190.92 99 15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 108,00

Total da Ação 58.857,00

Total da Unidade Orçamentária 158.973,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1001 1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada MAC
0000742 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 189.520,00
PERMANENTE

Total da Ação 189.520,00

Total da Unidade Orçamentária 189.520,00

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

08	245	1003	2051	Bloco da Proteção Social Básica		
0000993	3190.11	9	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.860,00
0000998	3190.92	9	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		182,00
Total da Ação						2.042,00
Total da Unidade Orçamentária						2.042,00
Total de Anulações						627.297,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						627.297,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0048/2026

Em, 17 de Julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00537, de 12 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 439.283,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

04 122 1004 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

0000344 3390.47 99 15001000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 1.656,00
CONTRIBUTIVAS

Total da Ação 1.656,00

Total da Unidade Orçamentária 1.656,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1002 2009 Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70%

0000447 3190.13 99 15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 222.689,00

Total da Ação 222.689,00

12 361 1002 2018 Manutenção do Salário Educação - QSE

0000545 3390.14 99 15500000 DIÁRIAS - CIVIL 160,00

Total da Ação 160,00

Total da Unidade Orçamentária 222.849,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária

0000746 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 132.653,00

Total da Ação 132.653,00

10 301 1001 2087 Bloco da da Atenção Primária -Execução de Emendas Parlamentares

0000855 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 58.383,00

Total da Ação 58.383,00

Total da Unidade Orçamentária 191.036,00

02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

08 243 1003 2107 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
0000932 3190.13 99 15001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.945,00

Total da Ação 1.945,00

Total da Unidade Orçamentária 1.945,00

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1003 2050 Gestão Administrativa do FMAS
0000975 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 5.603,00

Total da Ação 5.603,00

08 245 1003 2051 Bloco da Proteção Social Básica
0001008 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 15.830,00

Total da Ação 15.830,00

08 245 1003 2058 Bloco da Gestão do SUAS - IGD SUAS
0001097 3390.14 99 16600000 DIÁRIAS - CIVIL 364,00

Total da Ação 364,00

Total da Unidade Orçamentária 21.797,00

Total de Suplementações 439.283,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 439.283,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais), como segue:

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 122 1004 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
0000340 3390.35 99 15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.656,00

Total da Ação 1.656,00

Total da Unidade Orçamentária 1.656,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1002 2009 Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70%
0000442 3190.04 99 15411070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO 28.829,00

0000444 3190.11 99 15401070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL 193.860,00

Total da Ação 222.689,00

12 361 1002 2018 Manutenção do Salário Educação - QSE
0000546 3390.30 99 15500000 MATERIAL DE CONSUMO 160,00

Total da Ação 160,00

Total da Unidade Orçamentária 222.849,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1001 2034 Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
0000762 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO 35.930,00

Total da Ação 35.930,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2087	Bloco da da Atenção Primária -Execução de Emendas Parlamentares		
0000857	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	125.106,00	
				PESSOA FÍSICA		
				Total da Ação	125.106,00	
10	301	1001	2113	Manutenção da Atenção Primária - Equipe EMULT		
0000883	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	30.000,00	
				DETERMINADO		
				Total da Ação	30.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	191.036,00	
				02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	243	1003	2107	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		
0000931	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.945,00	
				PESSOAL CIVIL		
				Total da Ação	1.945,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.945,00	
				02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	122	1003	2050	Gestão Administrativa do FMAS		
0000969	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	21.433,00	
				DETERMINADO		
				Total da Ação	21.433,00	
08	245	1003	2058	Bloco da Gestão do SUAS - IGD SUAS		
0001098	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	364,00	
				Total da Ação	364,00	
				Total da Unidade Orçamentária	21.797,00	
				Total de Anulações	439.283,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	439.283,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0047/2026

Em, 16 de Julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00537, de 12 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 85.839,00 (Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	2002	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
0000010	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
Total da Ação					60.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					60.000,00	

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000089	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.340,00	
Total da Ação					3.340,00	
Total da Unidade Orçamentária					3.340,00	

02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL

04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial		
0000144	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	257,00	
Total da Ação					257,00	
Total da Unidade Orçamentária					257,00	

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%		
0000140	3390.36	99	25460000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.336,00	
Total da Ação					5.336,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.336,00	

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC			
0000779	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.316,00	
				Total da Ação		2.316,00	
10	304	1001	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde			
0000803	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.300,00	
				Total da Ação		3.300,00	
				Total da Unidade Orçamentária		5.616,00	
				02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	243	1003	2107	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente			
0000936	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		430,00	
				Total da Ação		430,00	
				Total da Unidade Orçamentária		430,00	
				02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	122	1003	2050	Gestão Administrativa do FMAS			
0000980	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.360,00	
				Total da Ação		2.360,00	
08	245	1003	2051	Bloco da Proteção Social Básica			
0001006	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.500,00	
0001008	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
				Total da Ação		8.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária		10.860,00	
				Total de Suplementações		85.839,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 85.839,00 (Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta e Nove Reais), como segue:							
				01.010 CÂMARA MUNICIPAL			
01	031	2002	1001	Reforma ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal			
0000001	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00	
				Total da Ação		30.000,00	
01	031	2002	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
0000008	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000,00	
				Total da Ação		30.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária		60.000,00	
				02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
0000086	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.340,00	
				Total da Ação		3.340,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	3.340,00
02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL					
04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial	
0000150	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	257,00
				Total da Ação	257,00
				Total da Unidade Orçamentária	257,00
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000462	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	5.336,00
				Total da Ação	5.336,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.336,00
02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
0000765	3190.11	99	16210000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.316,00
				Total da Ação	2.316,00
10	304	1001	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	
0000798	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
				Total da Ação	3.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.616,00
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	243	1003	2107	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000935	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	430,00
				Total da Ação	430,00
				Total da Unidade Orçamentária	430,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	122	1003	2050	Gestão Administrativa do FMAS	
0000969	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.360,00
				Total da Ação	2.360,00
08	245	1003	2051	Bloco da Proteção Social Básica	
0000993	3190.11	9	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
0000996	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
				Total da Ação	8.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.860,00
				Total de Anulações	85.839,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	85.839,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0046/2026

Em, 10 de Julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00537, de 12 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 17.491,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Noventa e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000089	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
Total da Ação					650,00
Total da Unidade Orçamentária					650,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDES, ESPORTE E LAZER

27	812	1004	2102	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer	
0000394	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.591,00
Total da Ação					1.591,00
Total da Unidade Orçamentária					1.591,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000472	3390.39	99	15431030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800,00
0000473	3390.47	99	15401030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.630,00
Total da Ação					6.430,00
Total da Unidade Orçamentária					6.430,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
0000779	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.010,00
Total da Ação					1.010,00
Total da Unidade Orçamentária					1.010,00

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

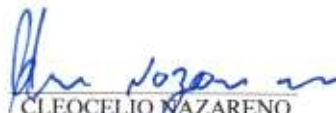
08	122	1003	2050	Gestão Administrativa do FMAS		
0000980	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
08	245	1003	2051	Bloco da Proteção Social Básica		
0001008	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.810,00	
				Total da Ação	6.810,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.810,00	
				Total de Suplementações	17.491,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 17.491,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Noventa e Um Reais), como segue:						
				02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000085	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	650,00	
				Total da Ação	650,00	
				Total da Unidade Orçamentária	650,00	
				02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDES, ESPORTE E LAZER		
27	812	1004	2102	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer		
0000387	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.591,00	
				Total da Ação	1.591,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.591,00	
				02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%		
0000467	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.800,00	
0000475	3390.93	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.630,00	
				Total da Ação	6.430,00	
				Total da Unidade Orçamentária	6.430,00	
				02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000765	3190.11	99	16210000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.010,00	
				Total da Ação	1.010,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.010,00	
				02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	122	1003	2050	Gestão Administrativa do FMAS		
0000969	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.310,00	
0000973	3190.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00	
				Total da Ação	7.810,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.810,00	
				Total de Anulações	17.491,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	17.491,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0045/2026

Em, 8 de Julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00537, de 12 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.897,00 (Oito Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000089	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	628,00	
Total da Ação					628,00	
Total da Unidade Orçamentária					628,00	

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%		
0000472	3390.39	99	15431030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00	
Total da Ação					5.500,00	
12	361	1002	2015	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000517	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.480,00	
Total da Ação					2.480,00	
Total da Unidade Orçamentária					7.980,00	

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	1001	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde		
0000803	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	289,00	
Total da Ação					289,00	
Total da Unidade Orçamentária					289,00	
Total de Suplementações					8.897,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.897,00 (Oito Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais), como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000078	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		28,00
0000085	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		600,00
Total da Ação						628,00
Total da Unidade Orçamentária						628,00
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%		
0000468	3390.36	99	15431030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.500,00
Total da Ação						5.500,00
12	361	1002	2015	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000510	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		2.480,00
Total da Ação						2.480,00
Total da Unidade Orçamentária						7.980,00
02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	304	1001	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		
0000788	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		289,00
Total da Ação						289,00
Total da Unidade Orçamentária						289,00
Total de Anulações						8.897,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						8.897,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0044/2026

Em, 1 de Julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00537, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 333.320,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil e Trezentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000089	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Total da Ação					4.000,00
Total da Unidade Orçamentária					4.000,00

02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL

04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial	
0000151	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.586,00
Total da Ação					6.586,00
Total da Unidade Orçamentária					6.586,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000469	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.286,00
Total da Ação					12.286,00
12	365	5000	2021	Manutenção da Educação Infantil Creche - Apoio 30%	
0000575	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	329,00
0000581	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.873,00
0000585	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.699,00
Total da Ação					141.901,00
Total da Unidade Orçamentária					154.187,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

10 301 1001 1011 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

0000737 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 94.760,00

Total da Ação 94.760,00

10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios

0000827 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 47.324,00

Total da Ação 47.324,00

Total da Unidade Orçamentária 142.084,00

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 245 1003 2051 Bloco da Proteção Social Básica

0001003 3390.30 99 16610000 MATERIAL DE CONSUMO 5.087,00

0001008 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.638,00

Total da Ação 15.725,00

08 245 1003 2052 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC

0001028 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 8.542,00

Total da Ação 8.542,00

08 122 1003 2054 PROCAD-SUAS

0001066 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 2.196,00

Total da Ação 2.196,00

Total da Unidade Orçamentária 26.463,00

Total de Suplementações 333.320,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 333.320,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil e Trezentos e Vinte Reais), como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000082 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

Total da Ação 4.000,00

Total da Unidade Orçamentária 4.000,00

02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL

04 122 2001 2101 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial

0000141 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.586,00

Total da Ação 6.586,00

Total da Unidade Orçamentária 6.586,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1002 2010 Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%

0000462 3390.30 99 15421030 MATERIAL DE CONSUMO 12.286,00

Total da Ação 12.286,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

12	365	5000	2021	Manutenção da Educação Infantil Creche - Apoio 30%		
0000572	3190.16	99	15401030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	329,00	
0000574	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
0000580	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.873,00	
0000586	4490.52	99	15431030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.699,00	
Total da Ação					61.901,00	
12	365	5000	2022	Manutenção da Educação Infantil Creche - Profissionais da FUNDEB 70%		
0000590	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	
Total da Ação					80.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					154.187,00	
02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	301	1001	1011	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000734	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	94.760,00	
Total da Ação					94.760,00	
10	301	1001	2115	Manutenção da Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
0000898	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.324,00	
Total da Ação					47.324,00	
Total da Unidade Orçamentária					142.084,00	
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	245	1003	2051	Bloco da Proteção Social Básica		
0000991	3190.04	9	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.638,00	
0000992	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.738,00	
0001004	3390.35	99	16610000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00	
0001009	3390.39	99	16610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.087,00	
Total da Ação					26.463,00	
Total da Unidade Orçamentária					26.463,00	
Total de Anulações					333.320,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					333.320,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito